



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 002/2021

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41939/2019**

Considerando a solicitação do Executor, por meio do Relatório Circunstanciado n.º 16/2021 - SEEC/SEF/SUREC/COATE/AGBRA([72345310](#)), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato ([50418230](#)), de acordo com os valores estabelecidos pela [Lei nº 6.762, de 22 de dezembro de 2020](#), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º Nota Jurídica N.º 501/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e, ainda, consoante Declaração de Orçamento ([73169670](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([73212399](#)) e Nota de Empenho nº 2021NE12456 ([73169892](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00030067/2019-48](#), e em cumprimento à delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, c/c da [Portaria nº235, de 30 de agosto de 2021](#), **DECIDO:**

**AUTORIZAR** o reajuste de preços referente ao **Contrato nº 41939/2020 ([50418230](#))**, **Primeiro Apostilamento ([61215873](#))**, **vigência até 08/11/2025**, firmado com a empresa **PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.418.749/0001-47, nos seguintes termos:

- a. Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **agosto de 2021**, ou seja, **9,56%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando a Planilha de Reajuste - GePC ([75314117](#)) e a manifestação do executor ([72345310](#)), passando o valor **ANUAL** de **R\$ 1.259.223,34** (Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 1.354.899,72** (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 09/11/2021**, consoante detalhamento abaixo:

<b>Contrato nº 41939/2020 - Valor após Reajuste pelo percentual de 9,56% apurado pelo IPCA referente ao mês de agosto de 2021</b>				
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ATUAL (R\$)</b>	<b>IRPJ (R\$)</b>	<b>VALOR REAJUSTADO (R\$)</b>
1	Aluguel*	83.400,00	-	91.373,04
2	Condomínio	16.859,31	-	16.859,31
3	IPTU/TLP	4.675,96	-	4.675,96
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>		<b>104.935,27</b>	-	<b>112.908,31</b>
<b>VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES</b>		<b>1.259.223,24</b>	-	<b>1.354.899,72</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 60 MESES</b>		<b>6.296.116,20</b>	-	<b>6.678.821,88</b>

\*Valor reajustado com base no IPCA

- b. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento no valor de **R\$ 382.705,68** (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), para o período de **09/11/2021 a 08/11/2025**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento ([73169670](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([73212399](#)) e respectiva Nota de Empenho, nº 2021NE12456 ([73169892](#)).

I – Unidade Orçamentária: 130103

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 101

V – Nota de Empenho: nº 2021NE12456

- c. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros a partir

de **09/11/2021**, em obediência ao princípio da anualidade.

**ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA**  
Subsecretário de Compras Governamentais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 08/12/2021, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=75372540](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75372540) código CRC= **5EA7564B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF

00040-00030067/2019-48

Doc. SEI/GDF 75372540

Criado por [grazielle.silva](#), versão 4 por [grazielle.silva](#) em 07/12/2021 14:52:46.